

PORTARIA Nº200/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Saete Gonçalves**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, para ser usufruída durante o período de 09 de setembro a 08 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de setembro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal